



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.506

Dispõe sobre a Constituição dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** as disposições contidas na Lei Municipal nº. 3.457, de 31/03/2021, que "Dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº. 14.113, de 25/12/2020, revoga a Lei nº. 2.810/2007 e contém outras providências"; **considerando** a solicitação de alteração do suplente de Representantes do Poder Executivo Municipal, através do Ofício nº. 0468/2021 de 17/09/2021, da Secretaria Municipal de Educação; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Pública, inclusive, a nomeação de membros para comporem os Conselhos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB ficará constituído pelos seguintes membros:

- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Helena Marília Prince Ferraz

Suplente: Josias Sebastião de Souza

Titular: Daniele Póvoa Villela

Suplente: André Luiz Alves

- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Danieli da Silva Pereira

Suplente: Margareth Fernandes Machado

- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Alcione de Almeida Carvalho

Suplente: Sonia Regina Pio da Silva

- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Simone Marques Siqueira

Suplente: Luciana Aparecida da Rocha

- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Ana Cláudia Oliveira

Suplente: Miriam Silva de Almeida Palma



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.506

Folha 02

Titular: Ana Carolina da Silva Oliveira

Suplente: Luciane Pereira Costa

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: José Genivaldo Florentino Gomes

Suplente: Damiana Ferreira da Silva

Titular: Anna Beatriz de Carvalho

Suplente: Lucas Nayon Noronha Gonçalves

- Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Maria Lúcia das Neves

Suplente: Emila Lemos Póvoa

- Representante do Conselho Tutelar

Titular: Maristela Forasteiro de Souza

Suplente: Marcela Prazeres

- Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Genésio Taveira

Suplente: Maria Terezinha Junqueira Constant

Titular: Sérgio Órion de Souza

Suplente: Roberto Urtans

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº. 8.301, de 09/04/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de setembro de 2021.

Walter José Lessa

Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Governo